



PORTARIA Nº 14.160, DE 24 DE MARÇO DE 2021


CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.


O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados; Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Maria Lúsa Silva de Oliveira	Atendente Administrativo 3720	Estatutário	2020/2020 28/02/2021	25/03/2021	10 Dias
Marcos Vinício da Silva	Diretor Administrativo 13737	Cargo em Comissão	20198/2020 01/04/2021	01/04/2021	30 Dias
Evandro Antônio Reus Guntzel	Datilógrafo 2625	Estatutário	2019/2020 15/06/2020	01/04/2021	30 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

29/03/21
